



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

**ATA NÚMERO 244/XII/4.ª SL**

**15.abril.2015 – 10h00**

Aos 15 dias do mês de abril de 2015, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 2, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

**1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

**2. Comunicações do Presidente**

**3. Audição da Associação dos Jogadores de Futebol Não Profissional** por requerimento do PSD e CDS-PP sobre a existência em Portugal de inúmeros jovens jogadores estrangeiros, em situação de irregularidade de residência e de trabalho - **10h00**

**4. Audição da Associação Portuguesa de Direito Desportivo** por requerimento do PSD e CDS-PP sobre a existência em Portugal de inúmeros jovens jogadores estrangeiros, em situação de irregularidade de residência e de trabalho - **11h00**

**5. Petição n.º 468/XII/4ª** da iniciativa de Carla Silva Figueira, “Colocação por via de concurso nacional e nos termos da lei, dos docentes para exercício de funções na Intervenção Precoce na Infância”.

- **Apreciação do relatório final**
- **Deputado relator:** Inês Teotónio Pereira - CDS-PP

**6. PROPOSTA DE DECISÃO DO CONSELHO** Relativa à assinatura, em nome da União Europeia, da Convenção do Conselho da Europa sobre a Manipulação de Competições Desportivas no que diz respeito a questões relacionadas com o direito penal substantivo e com a cooperação judiciária em matéria penal - **COM (2015) 86**

- **Apreciação e votação do parecer**
- **Deputado autor do parecer:** Luís Fazenda – BE

**7. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, para a audição do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia-LNEG, nas pessoas da sua presidente, Maria Teresa Costa Pereira da Silva Ponce de Leão, e ainda dos vogais, Hélder José Perdigão Gonçalves e Mário Rui Machado Leite, diretores do Laboratório de Energia e do Laboratório de Geologia e Minas, para que sejam prestados esclarecimentos sobre a transferência de 80 funcionários do LNEG para a Direção-Geral de Energia e Geologia.**

- **Apreciação e votação**

**8. Outros assuntos**

**9. Data da próxima reunião**

21 de abril de 2015

---



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

## 1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência dos Deputados do BE e do PEV.

## 2. Comunicações do Presidente

Não se registaram comunicações do Presidente.

## 3. Audição da Associação dos Jogadores de Futebol Não Profissional por requerimento do PSD e CDS-PP sobre a existência em Portugal de inúmeros jovens jogadores estrangeiros, em situação de irregularidade de residência e de trabalho - 10h00

A delegação era composta por Rui Alexandre Jesus, André Mouzinho, Flávio Monteiro e Hugo Marques.

O Deputado Pedro Pimpão (PSD), em representação dos requerentes, referiu que a audição tinha por objetivo analisar a situação dos jogadores em situação irregular (indicando que alguns passavam fome e eram abandonados) e deu indicações sobre as anteriores entidades que tinham sido ouvidas, bem como sobre as informações que tinham prestado.

Perguntou depois o que podia ser feito pela Comissão e pela Assembleia da República e pediu contributos para se atenuar a situação.

Os representantes da Associação referiram que estavam a trabalhar sobre a notícia da comunicação social que se reportava a uma inspeção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e não sabiam bem o que tinha sido detetado por este, nomeadamente se estavam em causa jogadores a quem faltava o visto, se já estavam inscritos ou não, etc.

Indicaram que desde 1998 o regime de praticante desportivo não era claro e congratularam-se que a Federação tivesse indicado que ia tomar as seguintes atitudes: 1) responsabilização e punição dos dirigentes desportivos; 2) articulação com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; 3) definição de vistos para a época desportiva.

Manifestaram igualmente concordância com a sugestão apresentada pelo Deputado Laurentino Dias (PS), numa das audições, no sentido de a declaração de suporte ser junta e integrada no processo desportivo do jogador.

Realçaram depois que em 1.ª instância eram as associações distritais de jogadores que estabeleciam as exigências a cumprir pelos jogadores e faziam-no de forma diferente em cada associação.

Propuseram depois a responsabilização dos agentes e a alteração do regime legal aplicável, realçando que era o dirigente desportivo que escolhia com que agentes contratava. Por último, relevaram ainda a existência do “observador/olheiro/scout”, referindo que a sua atividade não estava regulada.

Interveio depois o Deputado Laurentino Dias (PS), pedindo aos representantes da Associação mais elementos para a matéria que estava a ser tratada.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Salientou que através da comunicação social tinha sido divulgado que o SEF tinha feito duas ações de inspeção em 60 clubes, em fevereiro e março, abrangendo 250 jogadores, dos quais 150 irregulares, nomeadamente, sem título de residência e autorização para estarem em Portugal e defendeu que o país não podia conviver com situações de degradação profunda, de jovens advindos dos continentes americano e africano.

Indicou que queriam apurar elementos para saberem se a situação detetada pelo SEF se confirmava e perguntou aos responsáveis da Associação se tinham conhecimento desses casos, bem como se tinham promovido medidas para se adotarem soluções, dando conhecimento dos casos às entidades competentes.

Informou ainda que havia lei há alguns anos a exigir o visto de entrada, mais o documento de responsabilidade do clube e esses documentos não estavam a ser pedidos. Por último, reiterou o pedido de mais elementos para se clarificar a situação.

O Deputado Artur Rego (CDS-PP) enfatizou as pistas indicadas pela Associação e realçou que não diabolizava a posição dos agentes, percebendo ainda que os jovens vinham de países com uma situação difícil, pelo que se percebia a sua vinda, pretendendo agora analisar que condições é que lhe eram dadas em Portugal. Realçou que a prática do desporto era muita, mas a profissionalização era pouca.

Atenta a menção feita pela Associação em relação à disparidade dos Regulamentos das associações distritais, perguntou se propunham um Regulamento uniforme.

Por último, equacionou a exigência de fixação de um encarregado de educação/tutor no caso de jovens menores, para o responsabilizar.

O Deputado Pedro Pimpão (PSD) pediu contributos, eventualmente com uma proposta escrita, em relação a:

1. Alteração do regime jurídico do praticante desportivo;
2. Estatuto do dirigente desportivo;
3. Regulamentação da figura do “scout”, nomeadamente com o exemplo do regime internacional, da FIFA e da UEFA.

Na sequência das perguntas e das observações feitas, os representantes da Associação indicaram que remeteriam posteriormente propostas. Colocaram depois o foco no dirigente desportivo, da associação ou do clube, referindo que a contratação de trabalhadores estrangeiros exige uma comunicação à Autoridade para as Condições do Trabalho, tendo proposto que fosse instituída a obrigatoriedade de fazer uma comunicação idêntica em relação aos jogadores profissionais.

Salientaram que nas audições das entidades não tinham sido apontados casos concretos e enfatizaram que se fossem jogadores não inscritos a Associação não os conhecia.

Referiram depois que a Federação de Futebol tinha um projeto para certificação dos centros de formação e responsabilização dos dirigentes desportivos, mas embora houvesse legislação não havia execução da mesma. Realçaram também que não estavam fixados deveres para os dirigentes desportivos e os que prevaricavam não eram sancionados e podiam passar de um clube para outro.

Defenderam que no licenciamento de clubes não profissionais devia haver requisitos mínimos para cumprir, nomeadamente, orçamentos mínimos. Manifestaram-se depois a favor da uniformização dos Regulamentos das associações distritais e bem assim da designação de um responsável/tutor para os jogadores menores.

A gravação áudio da reunião está disponível na [página da Comissão, na internet](#).

**4. Audição da Associação Portuguesa de Direito Desportivo** por requerimento do PSD e CDS-PP sobre a existência em Portugal de inúmeros jovens jogadores estrangeiros, em situação de irregularidade de residência e de trabalho - **11h00**

A delegação era composta por Bruno Silva Alves, João Filipe Lobão e João Diogo Manteigas.

O Deputado Pedro Pimpão (PSD), em representação dos requerentes, referiu que o requerimento tinha tido origem no conhecimento de situações irregulares de jogadores, com efeitos jurídicos e sociais, tendo pedido contributos sobre a matéria.

Referiu depois que a Associação de Jogadores de Futebol Não Profissional tinha falado da responsabilidade dos agentes e dirigentes e a Federação de Futebol também estava determinada na resolução das questões, havendo várias hipóteses de intervenção e pistas apontadas por várias entidades, tendo reiterado o pedido de contributos para minimização da situação.

Os representantes da Associação referiram que a situação era grave e tinha vindo a verificar-se ao longo dos anos, realçando que a vinda de jogadores se prendia com a expectativa de ingresso no futebol europeu.

Ressalvaram depois que todas as intervenções que fariam deviam ser consideradas como pessoais e não em representação da Associação.

Indicaram que a questão, mais do que do direito desportivo, era matéria de direitos, liberdades e garantias, mas aquele não poderia alhear-se da situação.

Em termos de caminho legislativo, propuseram que fosse imposto às federações desportivas que não aceitassem a participação nas provas oficiais de pessoas que não estivessem devidamente habilitadas a estarem no país, devendo esse regime passar para os respetivos Regulamentos, não se aceitando um jogador numa prova com um visto de turista de 3 meses e defendendo que isso implicaria a caducidade da sua inscrição na Federação, tendo esta o papel de denúncia da prática.

Em relação ao âmbito regulamentar, referiram que a FIFA tinha imposto que na inscrição de jogadores fossem verificados 6 pressupostos, tendo proposto que se adotasse um regime idêntico e a denúncia de casos pela Federação.

Louvaram a proposta de parceria da Federação com o SEF e propuseram que aquela tivesse de criar um sistema de controlo para cumprimento do tempo de permanência e fazer a comunicação ao SEF.



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

O Deputado Laurentino Dias (PS) concordou que a questão era do desporto, mas principalmente de direitos liberdades e garantias e informou que tinham proposto a atuação conjunta com a 1.ª Comissão, que tem competência nessas áreas, mas a maioria não tinha concordado.

Salientou que havia leis em Portugal contra isso e o que era necessário era cumpri-las, obtendo visto, celebrando um contrato de trabalho e responsabilizando os agentes envolvidos. Defendeu que a Federação tinha de confirmar que o jogador tinha visto de permanência e o documento de responsabilização e não o fazia e se recebia um jogador com visto temporário, devia fazer a inscrição temporária, dentro do mesmo prazo.

Referiu depois que a FIFA tinha punido a Federação de Barcelona e os clubes por contratações irregulares. Por último realçou que se o SEF tinha detetado 150 jogadores em situação irregular, quantos mais haveria, e referiu que o PS não queria ser cúmplice com a situação.

O Deputado Artur Rego (CDS-PP) considerou que estava em causa matéria de direitos, liberdades e garantias e de direito penal, sendo uma questão de prevenção geral. Defendeu depois que havia excesso de produção legislativa e que aquilo que era necessário era aplicar a lei e controlar isso.

Manifestou depois concordância com a pré-fiscalização, referindo que o visto turístico de 3 meses não devia permitir a inscrição para toda a época desportiva, não sendo esta válida e defendendo que os Regulamentos deviam ser alterados em conformidade.

Indicou que no caso de jogadores adultos (com mais de 18 anos) a entidade que contratava o jogador era a respetiva entidade patronal, entendendo que lhe era aplicável a legislação do trabalho e o regime de visto e entrada.

No caso de menores, propôs a nomeação em Portugal de um tutor, para se responsabilizar pelo mesmo.

O Deputado Pedro Pimpão (PSD) referiu que a operação do SEF tinha tratado da entrada e permanência dos estrangeiros, tendo funcionado a legislação e as instituições, mas tinha mais preocupação em relação ao campo desportivo.

Realçou que a Federação de Futebol tinha iniciado a revisão do processo de inscrição dos jogadores, no período experimental e em toda a época desportiva.

Na sequência das perguntas e das observações feitas, os membros da Associação referiram que em relação aos adultos eram utilizados vários tipos de contratos, que eram contratos de trabalho encapotados e isso era reconhecido pelos tribunais, realçando que os jogadores estavam em situação de fragilidade, não se podendo expor e questionar as condições que lhes eram atribuídas.

Informaram que a lei exigia uma retribuição mínima e muitos recebiam menos, mas não podiam reclamar ou questionar no tribunal, porque não tinham condições de subsistência e tinham de acatar aquilo que lhes era atribuído, realçando que a lei existia, mas não era cumprida. Assim, defenderam que a Federação fosse obrigada a cumprir a lei.

Em relação aos menores, referiram que já existia uma situação idêntica à do tutor. Realçaram ainda que existia na lei um visto por 4 meses e implicava que o clube se responsabilizasse pela presença do jogador, mas nunca nenhum clube tinha sido obrigado a cumprir.

Enfatizaram ainda a obrigação de os agentes também se responsabilizarem e defenderam que a Federação, aquando da inscrição, devia exigir a responsabilização do clube e do agente que trouxe o jogador, no caso de menores.

Realçaram que a Federação era uma entidade de utilidade pública, pelo que deveria responsabilizar-se. Defenderam que a via legislativa existia e os Regulamento deviam ser ajustados pela Federação.

Outro elemento da Associação referiu que os agentes visavam o lucro e deviam responsabilizar-se e considerou que as situações não eram idênticas à contratação de trabalhadores.

Ainda outro elemento referiu que no caso dos jogadores com origem em países africanos, havia facilitismo no país de origem e a entrada em Portugal era legal, mas havia necessidade de controlo. Defendeu também que a Federação não devia aceitar a inscrição para a época desportiva de jogadores com um visto temporário por prazo inferior ou aceitá-la sob condição. Por último, enfatizou que as exigências feitas a amadores e profissionais eram diferentes.

A gravação áudio da reunião está disponível na [página da Comissão, na internet](#).

**5. Petição n.º 468/XII/4ª** da iniciativa de Carla Silva Figueira, “Colocação por via de concurso nacional e nos termos da lei, dos docentes para exercício de funções na Intervenção Precoce na Infância”.

A relatora da petição, Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP), apresentou o relatório final, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e BE, registando-se a ausência dos Deputados do PCP e do PEV.

**6. PROPOSTA DE DECISÃO DO CONSELHO** Relativa à assinatura, em nome da União Europeia, da Convenção do Conselho da Europa sobre a Manipulação de Competições Desportivas no que diz respeito a questões relacionadas com o direito penal substantivo e com a cooperação judiciária em matéria penal - **COM (2015) 86**

O relatório e o respetivo parecer foram apresentados pelo seu autor, Deputado Luís Fazenda (BE) - que realçou o facto de numa Convenção não se aplicar o princípio da subsidiariedade e a legalidade - tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP PCP e BE, registando-se a ausência da Deputada do PEV.

**7. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS**, para a **audição do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia-LNEG**, nas pessoas da sua presidente, Maria Teresa Costa Pereira da Silva Ponce de Leão, e ainda dos vogais, Hélder José Perdigão Gonçalves e Mário Rui Machado Leite, diretores do Laboratório de Energia e do Laboratório de Geologia e Minas, para que sejam prestados esclarecimentos sobre a transferência de 80 funcionários do LNEG para a Direção-Geral de Energia e Geologia.

O requerimento foi apresentado pela Deputada Elza Pais (PS), que o justificou com as informações obtidas aquando da recente visita ao LNEG e com as preocupações relativas ao Laboratório de Energia.



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Interveio depois a Deputada Nilza de Sena (PSD), tendo indicado que o PSD tinha recebido o requerimento com surpresa, dado que a tutela do LNEG era da área do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e estava em causa uma decisão política no âmbito da Secretaria de Estado da Energia e não da Ciência, pelo que o PSD votaria contra.

A Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) referiu que a visita ao LNEG tinha permitido um diálogo alargado, pelo que entendia que não havia pertinência em voltar ao tema na Comissão, pelo que votariam contra o requerimento.

O Deputado Luís Fazenda (BE) defendeu que a audição não era ao Secretário de Estado da Energia e a matéria envolvia a ciência, pelo que considerava a audição pertinente.

A Deputada Rita Rato (PCP) referiu que o PCP tinha vindo a acompanhar a matéria e a Comissão de Educação, Ciência e Cultura já tinha recebido no Verão uma comissão do LNEG, tendo defendido que as preocupações daquele Laboratório eram legítimas.

A Deputada Nilza de Sena (PSD) reiterou que estava em causa uma decisão política de revisão da lei orgânica e salientou que a visita ao LNEG tinha permitido todos os esclarecimentos.

A Deputada Elza Pais (PS) referiu que já havia evolução no LNEG e estava a acontecer, realçando que 80 investigadores iam deixar de fazer aquilo para que tinham sido qualificados, pelo que o PS pretendia travar a decisão que iria se penosa para o LEG e para os investigadores.

Por último, a Deputada Nilza de Sena (PSD) salientou que a decisão não colocava em causa o bom trabalho do LNEG.

O requerimento foi rejeitado com os votos contra dos Deputados do PSD e do CDS-PP e os votos a favor dos do PS, do PCP e do BE, registando-se a ausência da Deputada do PEV.

### **8. Outros assuntos**

O Deputado Laurentino Dias (PS) questionou se o PSD já tinha reponderado a audição do Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras a propósito da situação de atletas estrangeiros em Portugal em situação irregular.

O Deputado Paulo Cavaleiro (PSD) informou que o PSD apresentaria um requerimento para a audição do Secretário de Estado da Administração Interna sobre a matéria.

O Deputado Laurentino Dias (PS) louvou a atuação do Governo, através da inspeção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e informou que face ao requerimento anunciado pelo PSD, o PS apresentaria um requerimento para a audição do respetivo Secretário de Estado e do Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

### **9. Data da próxima reunião**

21 de abril de 2015

A reunião foi encerrada às 12:25 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Palácio de São Bento, 15 de abril de 2015

**O PRESIDENTE**

**(Abel Baptista)**

Ata aprovada na reunião de 21 de abril de 2015.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Acácio Pinto  
Amadeu Soares Albergaria  
Carlos Enes  
Elza Pais  
Isilda Aguincha  
Maria Conceição Pereira  
Maria da Conceição Caldeira  
Maria José Castelo Branco  
Nilza de Sena  
Odete João  
Paulo Cavaleiro  
Pedro Pimpão  
Rita Rato  
Agostinho Santa  
Artur Rêgo  
Laurentino Dias  
Rosa Arezes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Heloísa Apolónia  
Luís Fazenda  
Pedro Delgado Alves  
Rui Pedro Duarte

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista  
Duarte Marques  
Inês de Medeiros  
João Prata  
Margarida Almeida  
Michael Seufert